

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2024



## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO.**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2023.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

**IRUPI**

**2025**

## SUMÁRIO

### **1 - APRESENTAÇÃO**

### **2 - COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **3 - ANÁLISE DAS CONTAS**

**3.1 - Do orçamento consolidado exercício de 2022 (Lei 1006/2020);**

**3.2 - Da execução orçamentária da despesa;**

**3.3 - Da execução orçamentária da receita;**

**3.4 - Do fluxo de caixa;**

**3.5 – Da movimentação patrimonial;**

**3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas**

#### **3.7 – Dos Restos a pagar**

**3.7.1 - Dos Restos a Pagar Processados;**

**3.7.2 - Dos Restos a Pagar não Processados;**

**3.7.3 - Dos Restos a pagar total;**

### **4 - DO REPASSE AO LEGISLATIVO**

### **5 - DA RECEITA E DESPESA COM SAUDE**

**5.1 - Da Receita Tributária não vinculada;**

**5.2 - Da despesa com ações e serviços de saúde;**

### **6 - DA RECEITA E DESPESA COM EDUCAÇÃO**

**6.1 - Da receita tributária não vinculada**

### **7 - DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**7.1 - Da despesa com educação**

**7.2 Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB**

**7.2.1 Da receita do FUNDEB**

**7.2.2 Da despesa com FUNDEB**

**7.2.3 Demonstração do ganho de FUNDEB**

**7.3 Do Fluxo de Caixa**



**8 - DA DESPESA COM PESSOAL**

**8.1 Da despesa com pessoal geral (Consolidação)**

**8.2 Da despesa com pessoal (Executivo)**

**8.3 Da despesa com pessoal (Legislativo)**

**9 - DO INDIVIDAMENTO**

**10 - DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**11 - DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA**

**12 - CONCLUSÃO**



## 1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidadas do MUNICIPIO DE IRUPI/ES, (Contas de Prefeito) relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2023.

## 2 - DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

<b>Poder Legislativo</b>
Câmara Municipal de Irupi/ES
<b>Poder Executivo</b>
Gabinete do Prefeito
Órgão Central de Controle Interno
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Transporte
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Esporte
Secretaria Municipal de Controle de Convênios

## 3 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

### 3.1 Do orçamento consolidado exercício de 2023 (Lei 1.111/2023)

O valor total da despesa fixada do **MUNICIPIO DE IRUPI** foi de **R\$ 70.000.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), tendo um acréscimo de **R\$21.243.960,30** (quinze milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos), passando a uma despesa fixada atualizada de **R\$ 91.243.960,30** (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos e três reais e quatorze centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>DESPESA FIXADA</b>	<b>70.000.000,00</b>
(+) Créditos adicionais	<b>21.243.960,30</b>
<b>DESPESA ATUALIZADA</b>	<b>91.243.960,30</b>
<b>RECEITA ESTIMADA</b>	<b>70.000.000,00</b>
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>81.770.935,56</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>11.770.935,56</b>

Fonte: Anexo XII, Balanço Orçamentário de 2024.

### 3.2 Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para o Município de Irupi, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um aumento na execução, na ordem de **R\$ 15.178.403,14** (quinze milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa autorizada	76.678.403,14
Despesa empenhada	72.305.385,83
<b>Superávit</b>	<b>4.373.017,31</b>

Fonte: Anexo XII Balanço Orçamentário de 2024.

### 3.3 Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para o Município, observa-se que houve um Superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 10.593.379,28** (dez milhões, quinhentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e nove reais vinte e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Receita Estimada</b>	<b>61.500.000,00</b>

Estimada para o exercício	70.000.000,00
<b>Receita Realizada</b>	<b>81.770.935,56</b>
<b>Superávit</b>	<b>11.770.935,56</b>

Fonte: Anexo XII Balanço Orçamentário de 2024.

### 3.4 Do fluxo de caixa

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de **R\$ 15.116.263,54** (quinze milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de **R\$ 9.977.996,10** (nove milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

### 3.5 Da movimentação do Almoxarifado

ESTOQUES	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Estoques	<b>471.889,34</b>			<b>636.170,78</b>

Fonte: Anexo XIV Balanço Patrimonial de 2024.

### 3.6 Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>REALIZAVEL</b>	<b>2.522.243,15</b>			<b>3.326.480,98</b>
Dívida ativa tributária	932.801,12			1.241.719,11
Dívida ativa não tributária	1.722.191,66			2.259.839,82
(-) Ajustes de perdas	132.749,63			175.077,95

Fonte: Anexo XIV Balanço Patrimonial de 2024.

Verifica –se que a conta Créditos a Longo Prazo (realizável), variou **positivamente** em **R\$ 367.848,84** (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), resultante de inscrição e baixa de Dívida Ativa Tributária, tais ajustes demonstram de forma mais transparente, a real situação do município, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2023.

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>30.701.425,67</b>			<b>38.525.321,43</b>
Bens Móveis	14.769.179,90			20.500.917,16
Bens Imóveis	21.991.215,54			23.590.599,54

Fonte: Anexo XIV Balanço Patrimonial de 2024.



Verifica –se que o Imobilizado variou **positivamente** em R\$ 1.599.384,00 (**dois milhões, cento e doze mil, quarenta e dois reais e sete centavos**), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício significativo.

### **3.7 Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas**

No que se refere à arrecadação, o município de Irupi não promoveu durante o exercício, nenhum tipo de renúncia de receita prevista no § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Irupi, através do endereço eletrônico <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>, que não houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023 de nº 1.096/2023 e consequentemente na Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº 1.111/2023, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2024 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2023, podemos constatar que inexistem Projetos de Leis e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 1074/2022, conforme se constata através do endereço eletrônico: <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>

### **3.8 Dos Restos a pagar**

#### **3.8.1 Dos Restos a Pagar Processados**

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada liquidada no exercício foi de **R\$ 84.357.419,25** (**Setenta milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito reais e seis centavos**), sendo que, **R\$ 84.127.798,69** (**sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dez reais e vinte e nove centavos**), foram pagos dentro do próprio exercício. Resultando num montante de **R\$ 229.620,56** (**novecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos**) de restos a pagar processados do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa liquidada</b>	<b>84.357.419,25</b>
(-) Valor pago no exercício	84.127.798,69
<b>(=) Restos a pagar no exercício</b>	<b>229.620,56</b>

Fonte: Balancete Orçamentário da Despesa (consolidado).

### 3.8.2 Dos Restos a Pagar Não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis, a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 61.616.959,19** (sessenta e um milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), sendo que o valor liquidado foi de **R\$ 60.938.981,58** (sessenta e milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos), ficando **restos a pagar não processados** no valor de **R\$ 677.977,61** (seiscientos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa empenhada</b>	<b>89.471.218,98</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>84.357.419,25</b>
<b>(=) RP Não Processado do Exercício</b>	<b>5.113.799,73</b>

Fonte: Balancete da Despesa Anual (consolidado).

### 3.7.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 2.462.275,54** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Conforme a seguir demonstrado:

<b>RP Processado do exercício</b>	229.620,56
<b>RP Não Processado do exercício</b>	5.113.799,73
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	121.129,81
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>5.464.550,10</b>

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total.

## 4 - DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor repassado ao Legislativo Municipal foi de **R\$ 2.812.111,98** (dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos), sendo que desse valor, foi devolvido ao Executivo o valor de **R\$**



**169.612,02** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) conforme demonstrado a seguir:

VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO	3.009.360,00
VALOR DEVOLVIDO AO EXECUTIVO	700.656,07
<b>DESPESA EXECUTADA PELO LEGISLATIVO</b>	<b>2.642.499,96</b>

**Percentual da despesa Realizada pelo Executivo:**

DESPESA EXECUTADA PELO MUNICIPIO	84.357.419,25
DESPESA EXECUTADA PELO LEGISLATIVO	2.642.499,96
<b>PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL</b>	<b>3,13</b>

## 5 - DA RECEITA E DESPESA COM SAUDE

### 5.1 Da Receita Tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.104.812,19</b>
IPTU	251.935,32
ITBI	311.881,48
ISS	1.670.249,46
IRRF	1.870.746,93
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>43.111.488,38</b>
FPM	26.001.850,70
ITR	10.281,21
IPVA	1.947.321,16
ICMS	14.972.034,69
IPI	173.589,86
ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
Outras Transferências	6.410,76
<b>TOTAL</b>	<b>47.216.545,61</b>

Fonte: Anexo XII do RREO 6º Bimestre de 2023.



## 5.2 Da despesa com ações e serviços de saúde

<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE (líquidada)</b>	<b>19.316,647,08</b>
(-) Recursos vinculados - SUS	6.480.129,40
(-) Convênios (federal)	0,00
(-) Convênios (estadual)	0,00
<b>A- (=) DESESA PAGA COM RECURSOS PROPRIOS EM SAÚDE</b>	<b>12.836.517,68</b>
<b>B- RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>47.216.545,61</b>
<b>(= A/B) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (DESPESAS PAGAS)</b>	<b>27,19%</b>

## 6 - DA RECEITA E DESPESA COM EDUCAÇÃO

### 6.1 Da receita tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.104.812,19</b>
IPTU	251.934,32
ITBI	311.881,48
ISS	1.670.249,46
IRRF	1.870.746,93
MULTAS E JUROS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>46.423.552,25</b>
FPM	29.313.850,47
Parcela referente a CF. Art. 159 alínea B	26.001.850,70
Parcela referente a CF. Art. 159 alínea D e E	3.311.999,77
ITR	10.281,21
IPVA	1.947.321,16
ICMS	14.972.034,69
IPI	146.137,91
ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
Outras Transferências	6.474,86
<b>TOTAL</b>	<b>50.528.364,44</b>

Fonte: Anexo VIII do RREO 6º Bimestre de 2024.



## 7 - DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 7.1 Da despesa com educação

Despesa **paga** na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2023, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação.

<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (LIQUIDADA)</b>	<b>28.257.110,53</b>
(-) Recursos vinculados - FNDE	1.063.916,77
(-) <i>Ganho de FUNDEB</i>	8.157.271,81
(-) Outras Transferências da União para a Educação	0,00
(-) Outras Transferências do Estado para a Educação	4.053.791,56
(-) Convênios (federal)	0,00
(-) Convênios (estadual)	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Outras despesas com educação	0,00
<b>(=) DESESA COM EDUCAÇÃO</b>	<b>14.982.130,39</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA</b>	<b>50.528.365,44</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>29,65</b>

### 7.2 Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

#### 7.2.1 Da receita do FUNDEB

Na composição de receita total anual destinado ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, mais os valores de rendimentos de aplicações financeiras do Fundo no Banco do Brasil conforme quadro abaixo:

FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	13.891.177,62
Rendimentos de Aplicações Financeiras	136.095,63
<b>Receita do FUNDEB</b>	<b>14.027.273,25</b>
FUNDEB – Complementação da União - VAAT	3.274.827,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00
<b>Receitas do FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas recebidas do FUNDEB</b>	<b>17.302.100,40</b>

### 7.2.2 Da despesa com FUNDEB

As despesas liquidadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

Despesas com profissionais do magistério (ensino fundamental)	9.622.560,34
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – creche)	1.236.971,14
Despesas com profissionais do magistério (ensino infantil – pré-escola)	2.084.569,14
Despesas com profissionais do magistério (educação especial)	344.331,81
<b>TOTAL DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>13.288.432,43</b>

Fonte: Anexo VIII do RREO 6º Bimestre de 2023.

Portanto atendida a determinação do Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, com uma aplicação de 76,80% (setenta e seis vírgula oitenta por cento) na renumeração dos profissionais do magistério sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

As despesas liquidadas para o pagamento com a parcela dos 30%, foram no valor de:

<b>OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	1.072.895,16
<b>DESPESAS COM FUNDEB (30%)</b>	<b>1.072.895,16</b>

Os recursos do FUNDEB destinados a outras despesas foram no valor de:

<b>OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAT</b>	2.451.767,45
<b>DESPESAS COM FUNDEB - VAAT</b>	<b>2.451.767,45</b>

### 7.2.3 Demonstração do ganho de FUNDEB

A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	8.744.828,59
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	13.891.177,62
<b>GANHO DE FUNDEB (B-A)</b>	<b>5.146.349,03</b>

### 7.3 Do Fluxo de Caixa

<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>377.229,67</b>
<b>(+) RECEITA DE FUNDEB</b>	<b>13.891.177,62</b>



(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	136.095,63
(+) RECEITA DE FUNDEB - VAAT	3.274.827,15
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB - VAAT	0,00
<b>(=) SUB-TOTAL</b>	<b>17.679.330,07</b>
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	<b>13.288.432,43</b>
(-) PAGAMENTOS COM RECURSOS DO VAAT	2.451.767,45
(-) OUTRAS DESPESAS 30%	1.072.895,16
<b>= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>866.235,03</b>

## 8 - DA DESPESA COM PESSOAL

### 8.1 Da despesa com pessoal geral (Consolidação)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	76.239.629,67
DESPESAS COM PESSOAL (CONSOLIDADA)	32.746.046,88
<b>PERCENTUAL DE GASTOS</b>	<b>42,95%</b>

Fonte: Anexo I do RGF 3º Quadrimestre de 2024.

### 8.2 Da despesa com pessoal (Executivo)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	76.239.629,67
DESPESAS COM PESSOAL	31.092.903,57
<b>PERCENTUAL DE GASTOS</b>	<b>40,78%</b>

Fonte: Anexo I do RGF 3º Quadrimestre de 2023.

### 8.3 Da despesa com pessoal (Legislativo)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	76.239.629,67
DESPESAS COM PESSOAL	1.653.143,31
<b>PERCENTUAL DE GASTOS</b>	<b>2,17%</b>

Fonte: Anexo I do RGF 3º Quadrimestre de 2024.

## 9 - DO INDIVIDAMENTO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Dívida Contratual	3.395.512,84			3.688.856,44
Receita Corrente Líquida				76.239.629,67



Limite por Resolução do Senado	91.487.555,60
--------------------------------	---------------

Fonte: Anexo II RGF 3º Quadrimestre de 2024.

## 10 - DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	396.040,00
Receita Corrente Líquida				76.239.629,67
Limite por Resolução do Senado				11.440.468,75

Fonte: Anexo IV RGF do 3º Quadrimestre de 2024.

## 11 - DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Garantias e Contra Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida				76.239.629,67
Limite por Resolução do Senado				15.730.644,54

Fonte: Anexo III RGF do 3º Quadrimestre de 2024.

## 12 - CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão e encerramos o exercício financeiro de 2023 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.



Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi/ES, de 19 março de 2023.

**EDMILSON MEIRELLES DE OLIVEIRA**

*Prefeito Municipal de Irupi/ES*